

## **EDITAL - Nº 034/2014/CAV - DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula** para ingresso no segundo semestre de 2014, no Curso de Doutorado em Ciência do Solo, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão admitidos à inscrição no curso de Doutorado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e de diploma de curso de Mestrado *stricto sensu* recomendado pela CAPES, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.2 Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de Curso de Mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação de mestrado do respectivo curso.

1.3 Excepcionalmente poderão ser admitidos candidatos com graduação e, ou mestrado, em área não relacionada diretamente ao curso, a critério da comissão de seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do curso e concordem em se submeter a um regime de adaptação, mediante matrícula em disciplinas de graduação, quando necessário.

**1.4 Período de inscrição: 18 de julho a 01 de agosto de 2014.**

#### **1.5 Documentos requeridos:**

1.5.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

1.5.2 Currículo Lattes (CNPq), preenchido conforme orientações constantes no ANEXO III;

1.5.3 Planilha para pontuação do currículo (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada e com os comprovantes anexados, conforme orientações constantes no ANEXO III;

1.5.4 Cópia autenticada do Diploma do curso de mestrado concluído ou cópia autenticada do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia autenticada da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado;

1.5.5 Cópias autenticadas dos Históricos escolares dos cursos de graduação e mestrado;

1.5.6 Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO IV, vinculada às linhas de pesquisa do curso de Doutorado em Ciência do Solo, descritas a seguir:

- a) **CARACTERIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS:** solo e seus constituintes, erosão hídrica, Ciência do solo e da água, resíduos agrícolas e industriais, recuperação de áreas degradadas, diversidade da biota do solo.

b) DINÂMICA DE ELEMENTOS QUÍMICOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS: disponibilidade de nutrientes, acidez do solo e elementos tóxicos, adubação e correção do solo, nutrição vegetal.

c) PRODUTIVIDADE DE SISTEMAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS: Sistemas de cultivo e fisiologia de plantas na produtividade das culturas agrícolas e espécies florestais, tecnologias microbianas.

1.5.7 Três cartas de apresentação do candidato (Anexo V), enviadas por docentes e/ou pesquisadores;

1.5.8 Cópia da cédula de identidade e CPF;

1.5.9 Declaração devidamente assinada de que não necessita de bolsa de estudo (Anexo VI “a”) ou declaração da necessidade de bolsa (Anexo VI “b”);

1.6 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição no curso pretendido (ANEXO I), o nome da linha de pesquisa e o nome do orientador de sua preferência, podendo para isso consultar as informações existentes na página de internet: (<http://manejodosolo.cav.udesc.br>);

1.7 Os documentos enviados para inscrição poderão ser devolvidos ao candidato, mediante solicitação do interessado, após três meses do término do período de matrícula no Curso Pretendido. Os referidos documentos ficarão disponíveis por um período de 12 meses a contar da data de seleção após a qual serão destruídos.

### 1.8 Local de inscrição:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV  
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV  
A/C Sr. Leandro Luiz Hoffmann  
Av. Luis de Camões, 2090  
88.520-000 - Lages-SC

1.9 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CAV-UDESC, ou através do correio, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até 30 de julho de 2014.

## 2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no segundo semestre de 2014 será definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção, após a análise de todas as inscrições e dependerá da disponibilidade de orientadores e da disponibilidade e demanda por bolsas.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do respectivo Curso de Doutorado, que efetuará a seleção com base nos seguintes critérios:

- a) Desempenho em prova escrita a ser realizada conforme previsto no ANEXO VII;
- b) Análise do perfil acadêmico do candidato, avaliado através de:
  - i. Currículo (pontuado conforme ANEXO II);
  - ii. Desempenho escolar (pontuado conforme ANEXO II);

iii. Cartas de apresentação;

- c) Compatibilidade entre a formação do candidato, o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido;
- d) Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida;
- e) Manifestação da disposição em orientar o candidato por parte de um dos professores orientadores do Programa.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

3.3 **Data, horário e local da Prova Escrita:** 04 de agosto de 2014, às 14:00 horas, na sala PG-1, no Prédio da Agronomia, CAV-UDESC.

3.4 **Divulgação do Resultado:** 06 de agosto de 2014, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, no site do CAV na internet ([www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br)), na página de internet do Curso (<http://manejodosolo.cav.udesc.br>), e por e-mail enviado aos candidatos.

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [ppgcs.cav@udesc.br](mailto:ppgcs.cav@udesc.br), a confirmação por escrito, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o dia 08 de agosto de 2014.

4.2 O candidato selecionado que não se manifestar, conforme o item 4.1, ou que não comparecer no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

4.3. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se no Curso de Doutorado, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

4.4 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV-UDESC, em 11 de agosto de 2014, conforme normas específicas da secretaria.

4.5 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

4.6. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- b) 02 fotos 3 x 4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia autenticada do Diploma registrado do curso de mestrado (frente e verso), ou cópia autenticada de Comprovante de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES ou cópia da Ata de defesa de dissertação de mestrado;
- e) “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula”, subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas das 13:00 às 19:00 horas pelos seguintes telefones ou, ainda, pelos endereços de e-mail:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO- PPGCS**

Telefones:

(049) 2101-9167 (Coordenação do Programa Ciência do Solo);

(049) 2101-9169 (Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação);

(049) 2101-9241 (Secretaria do Programa)

Fax: (049) 2101-9122

Internet:

<http://manejodosolo.cav.udesc.br>

[alvaro.mafra@udesc.br](mailto:alvaro.mafra@udesc.br) (Coordenação do Programa Ciência do Solo);

[leandro.hoffmann@udesc.br](mailto:leandro.hoffmann@udesc.br) (Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação);

[ppgcs.cav@udesc.br](mailto:ppgcs.cav@udesc.br) (Secretaria do Programa);

5.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, 18 de julho de 2014.

**JOÃO FERT NETO**

Diretor Geral do CAV-UDESC

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO:
--------------------

2 - NATURALIDADE:	DATA NASCIMENTO: / /
-------------------	----------------------

3 - ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro (a); ( ) Casado (a); ( ) Divorciado (a); ( ) Viúvo (a); ( ) Outro
---

4 – CÉDULA IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
--------------------------	------------------	-----

5 - CPF:
----------

6 - TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:
--------------------------	-------	--------

7 - CERTIFICADO MILITAR:
--------------------------

8 – CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			

9 – ENDEREÇO DOMICILIAR		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	E-mail:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

10 – ENDEREÇO PROFISSIONAL		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	Caixa Postal:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

11 - MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? ( ) NÃO; ( ) SIM OBS: Caso afirmativo, anexar documento comprobatório de concordância da instituição para realizar o curso.
---

12 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE E/OU ADMINISTRATIVA)

<b>CARGO OU FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>

13 - INDIQUE NOME, ENDEREÇO E CARGO DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS LIGADOS À SUA ÁREA DE CONHECIMENTO:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>

14 - CURSO PRETENDIDO:

(  ) Doutorado em Ciência do Solo;

15 – ORIENTADOR (indicar nome vinculado ao programa - preenchimento facultativo):

16 – LINHA DE PESQUISA (Indicar pelo menos duas, em ordem de preferência):

17- DENTRO DA LINHA DE PESQUISA, INDIQUE A TEMÁTICA DE PREFERÊNCIA:

18- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19 - DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local) (Data)

**ANEXO II** - Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico e produção científica e técnica) dos candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo / UDESC-CAV (Preenchimento obrigatório pelo candidato<sup>(1)</sup>).

<b>I – DESEMPENHO ACADÊMICO</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Curso de Graduação na área ou em áreas afins<sup>(2)</sup></b>			
1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas) <sup>(3)</sup>	média geral*5		
2. Média obtida em disciplinas da área de Solos <sup>(4)</sup>	média*2		
<b>b) Curso de Especialização concluído (apenas cursos na área de ciências agrárias, ou afins)<sup>(5)</sup></b>			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas	Média*2		
<b>c) Mestrado concluído</b>			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas <sup>(2)</sup> , ponderada para o tempo de duração do curso, em meses <sup>(6)</sup> .	média*5*24/nº meses		
<b>d) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial ou aluno regular em curso não concluído do PPGCS<sup>(2)</sup></b>			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderada com o total de créditos do curso <sup>(7)</sup> (X=28 para mestrado e 48 para doutorado)	média*5* nº créed/X)		
<b>Total parcial I</b>			

<b>II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Cursos ou estágios na Área ou Afins<sup>(8)</sup></b>			
1. Cursos ou estágios com 20 a 40 horas presenciais	Nº *1		
2. Cursos ou estágios com 41 a 120 horas presenciais	Nº *2		
3. Cursos ou estágios com 121 a 240 horas presenciais	Nº *3		
3. Cursos ou estágios com mais que 240 horas presenciais	Nº *4		
<b>b) Bolsista<sup>(9)</sup></b>			
1. Atuação como Bolsista de Pesquisa	Nº semestres*6		
2. Atuação em outras modalidades de Bolsista (Trabalho, Extensão, Monitoria ou artigo 170)	Nº semestres*3		
<b>c) Participação em eventos</b>			
1. Congressos ou similares de âmbito nacional ou internacional	Nº eventos*3		
2. Congressos ou similares de âmbito regional ou local	Nº eventos*1		
<b>d) Cursos complementares</b>			
1. Cursos de Língua estrangeira (horas presenciais)	Nº horas*0,05		
<b>Total parcial II</b>			

<sup>(1)</sup> As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas.

<sup>(2)</sup> Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Geologia, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias.

<sup>(3)</sup> Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0; D = 6,0.

<sup>(4)</sup> Considerar apenas as disciplinas vinculadas às áreas de concentração da Ciência do Solo.

<sup>(5)</sup> Será pontuado apenas um Curso de Especialização.

<sup>(6)</sup> Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).

<sup>(7)</sup> Nº créditos cursados / 28 (1 crédito = 15 horas aula).

<sup>(8)</sup> Estágios ou cursos sem carga horária definida são considerados como 8 horas-atividade/dia, ou 40 horas-atividade/semana.

<sup>(9)</sup> Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.



<b>III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Artigos publicados em periódicos científicos</b>			
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 <sup>(10)</sup>	Nº artigos*50		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 <sup>(10)</sup>	Nº artigos*45		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 <sup>(10)</sup>	Nº artigos*35		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 <sup>(10)</sup>	Nº artigos*30		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 <sup>(10)</sup>	Nº artigos*25		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 <sup>(10)</sup>	Nº artigos*20		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 <sup>(10)</sup>	Nº artigos*15		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis	Nº artigos*5		
<b>b) Livros e boletins técnicos publicados</b>			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*40		
3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/capít.*20		
4. Boletim técnico	Nº boletins*15		
<b>c) Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)</b>			
1. Resumo expandido em evento internacional	Nº de resumos*8		
2. Resumo expandido em evento nacional	Nº de resumos*6		
3. Resumo expandido em congresso regional ou local	Nº de resumos*3		
<b>d) Resumos simples publicados em anais de eventos científicos<sup>(11)</sup></b>			
1. Resumo simples em evento internacional	Nº de resumos*5		
2. Resumo simples em evento nacional	Nº de resumos*3		
3. Resumo simples em evento de âmbito regional ou local	Nº de resumos*2		
<b>e) Artigos em jornal e revistas não científicas</b>	Nº de artigos*1		
<b>f) Palestras</b>			
1. Palestras proferidas em evento internacional	Nº palestras*20		
2. Palestras proferidas em evento nacional	Nº palestras*15		
2. Palestras proferidas em evento Regional ou Local	Nº palestras*5		
<b>Total parcial III</b>			

<b>IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Tempo de Magistério Superior</b>			
1. Docência em Cursos de Graduação	Nº semestres*10		
2. Docência em Cursos de Pós-Graduação	Nº semestres*15		
3. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*2		
<b>b) Orientação de alunos</b>			
1. Monografia ou estágios de conclusão de Cursos "Lato-Sensu"	Nº de orient.*3		
2. Bolsista de Iniciação científica	Nº de orient.*5		
<b>c) Coordenação/participação de projetos de pesquisa:</b>	Nº projetos*3		
<b>d) Coordenação/participação de projetos de extensão</b>	Nº projetos*2		
<b>e) Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de Curso, monografias e Banca de Concurso Público</b>	Nº particip.*2		
<b>Total parcial IV</b>			

<sup>(10)</sup> Qualis para a área de Ciências Agrárias I

<sup>(11)</sup> Cada trabalho de um mesmo congresso somente poderá ser pontuado uma vez como resumo (expandido, ou simples).





## ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

### a. Para avaliação do currículo, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- ANEXO II preenchido;
- Currículo Lattes gerado *on line* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- Documentos comprobatórios da pontuação obtida conforme o ANEXO II.

### b. Orientações para elaboração e apresentação do currículo:

- O ANEXO II preenchido e assinado, o Currículo Lattes impresso, e as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser reunidos, **nesta ordem**, e **encadernados** em um único volume, em modelo espiral ou assemelhado, a ser entregue no momento da inscrição.
- Todas as informações registradas no ANEXO II deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
- Atividades que não constam no ANEXO II não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
- As fotocópias comprobatórias dos registros no ANEXO II **deverão estar seqüencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia**, com a numeração correspondente ao item do ANEXO II a que se referem e a pontuação referente. **Exemplo:** o comprovante de um resumo expandido publicado em Congresso Internacional deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: **III-C-1 / 8 pontos**.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO- PPGCS**

**ANEXO IV – PROPOSTA DE PESQUISA**

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

PROPOSTA DE PESQUISA:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

## ANEXO V - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor (a):

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ pretende realizar o curso de Doutorado em Ciência do Solo na UDESC. A Comissão de Seleção do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Sr(a). possa apresentar.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato. \_\_\_\_\_

---



---



---

2. Comparando este candidato com outros alunos e técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique-o, quanto sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, atribuindo-lhe um conceito entre:

( ) excelente ( ) muito bom ( ) bom ( ) regular ( ) fraco

3. Desde que ano conhece o candidato? \_\_\_\_\_

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato? \_\_\_\_\_

---



---

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado / Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO- PPGCS**

6. Outras informações que julgar necessário apresentar: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome do profissional \_\_\_\_\_

Cargo ou Função \_\_\_\_\_

Endereço

---

Titulação

---

Instituição \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** Enviar para:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV  
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV  
A/C de Sr. Leandro Luiz Hoffmann  
Av. Luis de Camões, 2090  
88.520-000 - Lages-SC

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE BOLSA DE ESTUDOS

### ANEXO VI “a” – DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE DE BOLSA DE ESTUDOS

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome*), CPF \_\_\_\_\_ (*número*), candidato ao Curso de Doutorado em Ciência do Solo, do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo da UDESC declaro que, caso seja selecionado, não concorrerei à bolsa de estudo porque não necessito bolsa de estudos ou porque não me enquadro nos requisitos exigidos pelo Curso.

Local e data.

Assinatura

### ANEXO VI “b” – DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE BOLSA DE ESTUDOS

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome*), CPF \_\_\_\_\_ (*número*), candidato ao Curso de Doutorado em Ciência do Solo do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo da UDESC declaro que, caso seja selecionado, necessito bolsa de estudos para cursar o Curso de Ciência do Solo.

Informo que a Comissão de Bolsas pode, durante o período de seleção, contatar-me através dos seguintes números de telefone e endereços de e-mail a fim de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para a implementação de eventual bolsa concedida:

Telefone 1: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Telefone 2 (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail 1: \_\_\_\_\_, e-mail 2: \_\_\_\_\_ . Declaro estar ciente de que se a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos telefones e e-mails acima, há risco de desclassificação por insuficiência de informações ou documentação.

Local e data.

Assinatura

## ANEXO VII - ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO

I - A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, com peso de 50% da pontuação final dos candidatos, e será composta por questões objetivas e uma redação científica.

II – Será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 5,5.

III – A prova escrita será composta de 22 questões objetivas e uma redação.

IV – As questões objetivas serão distribuídas da seguinte maneira: 02 questões da área de física (mecânica); 02 questões da área de estatística; 02 questões da área de biologia; 02 questões da área de química; 04 questões relacionadas à interpretação de um resumo de publicação científica da área de ciência do solo em língua inglesa; e 10 questões objetivas relacionadas à área de Ciência do Solo.

V – A redação a ser desenvolvida pelo candidato será baseada em tema da área da Ciência do Solo, terá extensão de 10 a 15 linhas, e será avaliada quanto a sua pertinência, objetividade e regras gramaticais.

VI – A nota final da prova escrita será ponderada da seguinte maneira: As questões das áreas: física (mecânica); estatística; biologia; química; e língua inglesa terão peso de 40% da nota da prova escrita, as questões da área de Ciência do Solo terão peso de 30% da nota da prova escrita, e a redação terá peso de 30% sobre a nota da prova escrita.

VII – O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

VIII – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos 30 minutos do início da mesma.

IX – O candidato poderá entregar o caderno de questões e o cartão resposta depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local.

X – A prova terá duração máxima de 03 horas.

### XI - DO MATERIAL PERMITIDO

- Pode-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta, marcando com um “x” a alternativa escolhida;
- Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
- É permitido o uso de calculadora, que deverá ser inspecionada previamente por um fiscal de prova;
- Não é permitido o uso de telefones celulares ou outros equipamentos em substituição à calculadora.

XII - Os candidatos residentes em locais distantes de Lages que estejam impossibilitados de comparecer ao CAV-UDESC no dia da prova poderão realizá-la no mesmo dia e horário, mediante entendimento prévio com a secretaria ou coordenação de cursos de mestrado ou doutorado reconhecido pela CAPES existente na região do candidato, para onde a prova será remetida próximo ao horário de início, por e-mail ou fax.